PORTARIA Nº 536, DE 24 de julho de 2025.

EMENTA: Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Amaraji.

O **Prefeito do Município de Amaraji**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art 1º. Designar os seguintes servidores públicos efetivos, estáveis, para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD do Município de Amaraji, com mandato de 2 (dois) anos, contados da data da publicação desta Portaria:

Membros Titulares:

- Monaliza Rafaelle Queiroz da Silva 1 – Matrícula nº 148014-1 – Presidente da Comissão
- Vandilma Barros de Jesus 2 – Matrícula nº 147694-1 – Membro
- José Alexandre Cavalcanti da Silveira 3 – Matrícula nº 106020-1 – Membro

Membros Suplentes:

- Maria das Graças Cavalcanti da Silveira 4 – Matrícula nº 400262-1 – Suplente
- Silvio Jasmelino da Silva 5 nº 104629-1 – Suplente
- Yasmim Luana da Silva 6 – Matrícula nº 349324-1 – Suplente

Art. 2º Fica o Presidente da Comissão autorizado a indicar, por meio de despacho interno, um servidor efetivo para exercer as funções de Secretário da CPAD.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito,
Amaraji/PE, 24 de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAUCIO DE ARAUJO GUIMARAES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES
PREFEITO